

07 de abril de 2010.

Of. nº 091/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 011/2010, o qual “*...cria o Programa Habitacional Casa da Gente no Município de Dois Vizinhos...*”, tendo sido aprovado *sem emendas*, na sessão ordinária do dia 06 de abril de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR